



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5537

Publicação Diária

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

MUNICIPIO DE LONDRINA: 757714770 00170
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2025.07.21 16:47:27 -03'00'

DECRETO Nº 801 DE 08 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 24.768,37 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), junto à Secretaria Municipal de Governo / Coordenação Geral - SMG, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
05	90	000	Julho	24.000,00	24.768,37	48.768,37
Total				24.000,00	24.768,37	48.768,37

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
05	90	000	Junho	44.000,00	24.768,37	19.231,63
Total				44.000,00	24.768,37	19.231,63

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de julho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 804 DE 09 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 9.958.000,00 (nove milhões, novecentos e cinquenta e oito mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	170	507	Julho	996.000,00	9.958.000,00	10.954.000,00
Total				996.000,00	9.958.000,00	10.954.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06	170	507	Fevereiro	996.000,00	995.000,00	1.000,00
06	170	507	Março	996.000,00	995.000,00	1.000,00
06	170	507	Abril	996.000,00	995.000,00	1.000,00
06	170	507	Maior	996.000,00	995.000,00	1.000,00
06	170	507	Junho	996.000,00	995.000,00	1.000,00
06	170	507	Agosto	996.000,00	995.000,00	1.000,00
06	170	507	Setembro	996.000,00	995.000,00	1.000,00
06	170	507	Outubro	996.000,00	995.000,00	1.000,00
06	170	507	Novembro	997.000,00	996.000,00	1.000,00